

06 – Fundo Municipal de Ação Social	
06 06 15 81 021 2024 – Manutenção e Func. da SEMTAS	
41.20.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 13.000,00
Total -	R\$ 13.000,00
07 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura	
07 07 16 88 534 2035 – Conservação de Estradas Vicinais.	
31.20.00 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
31.32.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00
Total -	R\$ 18.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar. Aberto no Artigo 1º serão utilizados recursos de que trata o Artigo 43º Inciso 1º III da Lei Federal 4320/67, por anulação de Dotação Orçamentária.

DEDUÇÃO

01 – Câmara Municipal de Vereadores	
01 01 01 001 1001 – Construção Câmara Municipal.	
41.10.00 – Obras e Instalações	R\$ 17.000,00
Total -	R\$ 17.000,00
04 – Fundo Municipal de Educação	
04 04 08 47 23 720 18 - Transporte Escolar.	
42.20.00 – Equipamento e Material já em Utilização	R\$ 12.000,00
Total -	R\$ 12.000,00
07 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura.	
07 07 16 88 534 2035 – Conservação de Estrada Vicinais	
41.20.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 36.000,00
42.20.00 – Equipamento e Material já em Utilização	R\$ 5.000,00
Total -	R\$ 41.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Felipe D'Oeste, em 08 de Dezembro de 1999.


 José Mendes Ferreira Filho
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Municipal nº 70/99

*Abre Crédito Adicional Suplementar
No Orçamento Vigente e da Outras
Providências.*

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município, aprovou, sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, Gabinete do Prefeito e demais Secretarias e Fundos.

Suplemento

01 - Câmara Municipal de Vereadores.	
01 01 01 001 1001 - Manutenção e Func. Da Câmara Municipal.	
31.11.01 - Pessoal Civil	R\$ 17.000,00
Total -	R\$ 17.000,00
02 - Gabinete do Prefeito.	
02 02 03 07 021 2002 - Manutenção e Func. do Gabinete.	
31.11.02 - Diárias	R\$ 2.000,00
Total -	R\$ 2.000,00
04 - Fundo Municipal de Educação	
04 04 08 42 188 2010 - Manutenção Ensino Fundamental.	
31.32.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
Total -	R\$ 5.000,00
04 04 08 42 188 1002 - Construção e reformas de Escolas Municipais.	
41.10.00 - Obras e Instalações	R\$ 7.000,00
Total -	R\$ 7.000,00
05 - Fundo Municipal de Saúde	
05 05 13 428 2020 - Manutenção do Posto de Saúde e HSP.	
31.31.00 - Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 3.000,00
31.32.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
Total -	R\$ 8.000,00